



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

Lei nº 717 de 09 de Maio de 1985

Atribui denominações as Ruas
de Aruaru.

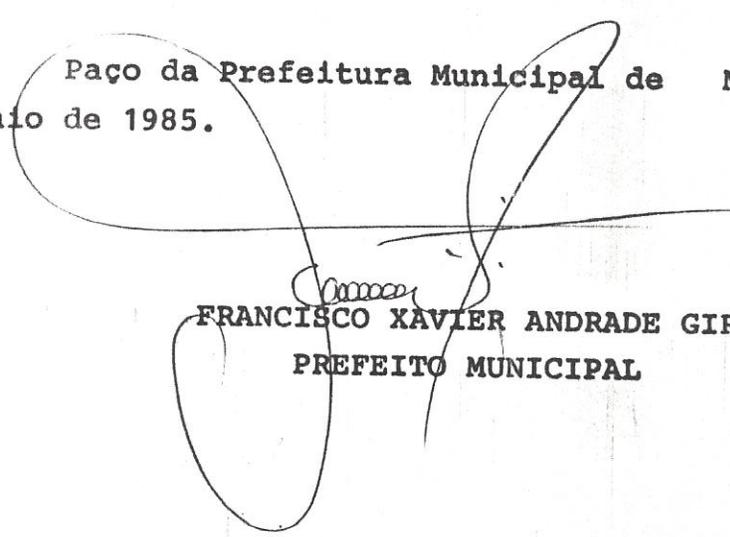
O Prefeito Municipal de Morada Nova-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua José Chagas, paralela com Avenida Presidente Ernesto Geisel, tendo início na Rua Luis Silva, cruzando as Ruas Raimundo José, Pedro André, José Francisco Sampaio, José Ângelo, Pedro Faustino e Loide Holanda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada
Nova, em 09 de Maio de 1985.


FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL